



21/08/18

*[Handwritten signature]*  
Assinatura do Responsável

**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

**Resolução n.º 05/2018.**

**CONSTITUI COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) COM A FINALIDADE DE APURAÇÃO DOS FATOS ALUDIDOS NO PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO NOS TERMOS DO PROTOCOLO 746/2018 e dá outras providências**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO dispositivos legais pertinentes quanto à matéria, e CONSIDERANDO o Requerimento proposto pelos vereadores: Jovercino Klemes, Welersson Mercandele e Eta Armani em que requereram através do protocolo n.º. 746/2017a criação e instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de investigar e apurar desvio de recursos públicos em contratos de prestação de serviço e compras realizadas pela Prefeitura Municipal de Laranja da Terra, Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra e pelo Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, no período de janeiro de 2017 até a presente data, descritos a seguir: a) pagamento de peças, serviços e pneus para a manutenção da frota municipal sem a respectiva entrega do material; b) superfaturamento na aquisição de peças, serviços e pneus para a manutenção da frota municipal; c) Pagamento pela prestação de serviços de hora/máquina através dos contratos administrativos números 047/2017, 12/2018, e de todo os que foram ou vieram a ser firmados oriundos do Pregão Presencial n.º. 016/2017 – Sistema de Registro de Preços, sem a efetiva prestação dos serviços; d) utilização do maquinário principal para a

*[Handwritten initials]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

realização de serviços em terrenos particulares, sem a devida justificativa e necessidade. **CONSIDERANDO:** que foi aprovado o requerimento protocolado sob o número 746/2018; **CONSIDERANDO:** que o número de membros para compor a comissão está definida no regimento interno; **CONSIDERANDO** que o presidente da Câmara designou os membros para a composição na forma regimental e indicou os seguintes vereadores: Jackson Bulerianm (MDB), Welersson Mercandele e Sergio Seibel;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com finalidade estrita para a qual foi requerida, nos limites da competência desta Casa;**

**Art. 2º - A presente CPI será formada por 03 (três) membros e terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período;**

**Art. 3º - NOMEAR, nos termos do Regimento Interno desta Casa, para compor a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO – CPI, os seguintes vereadores indicados: Jackson Bulerianm, Welersson José Mercandele e Sergio Seibel, conforme indicado pelo Presidente da Câmara;**

**Art. 4º - Os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída elegerão, na primeira reunião a ser realizada e dentre os vereadores nomeados, o Presidente e o Relator;**

---

Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 083, 2º Andar, Centro, Laranja da Terra/ES- CEP 29615-000- Telefax (27) 3736-1006  
CGC: 01.772.670/0001-99 - e-mail: [cmlterra@bol.com.br](mailto:cmlterra@bol.com.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO**

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

---

**Art. 5 ° - Se a Comissão Parlamentar de Inquérito deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta;**

**Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Laranja da Terra/ES, 20 de agosto de 2018.

  
**GILSON GOMES JUNIOR**  
Presidente da Câmara

  
**JOVERCINO KLEMES**  
Vice-Presidente da Câmara

  
**BRÁULIO JARSKE**  
Secretário